



Diário da Assembleia

Nºs 2.504/2.505

CURITIBA, 4 e 5 DE AGOSTO DE 1970

ANO IX

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura Constituição das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

LISTA DE PRESENÇA

FRANCISCO ESCORSIN
 ARTHUR DE SOUZA
 DAVID FEDERMANN
 GABRIEL MANOEL
 HAROLDI BIANCHI
 OLÍVIO BELICH
 LEOPOLDO JACOMEL
 ABRAHÃO MIGUEL
 AGNALDO PEREIRA LIMA
 ALENCAR FURTADO
 AMADEU PUPPI
 ANTONIO LOPES JÚNIOR
 ARMANDO QUEIROZ
 ARNALDO BUSATO
 EMÍLIO CARAZZAI
 ERONDY SILVERIO
 EURICO ROSAS
 FABIANO BRAGA CORTES
 FUAD NACLI
 IGO LOSSO
 IVO TOMAZONI
 JOÃO MANSUR
 JORGE SATO
 LUIZ CRUZ
 LUIZ MALUCELLI
 NELSON BUFFARA
 OLAVO FERREIRA
 OLIVIR GABARDO
 OVIDIO FRANZONI
 PAULO CAMARGO
 PAULO POLI
 PINTO DIAS
 ROBERTO GALVANI
 ROBERTO WYPYCH
 SEME SCAFF
 SILVIO BARRÓS
 TULLIO VARGAS
 WILSON FORTES

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Francisco Escorsin.
 1.º Vice-Presidente: Arthur de Souza. 2.º Vice-Presidente: David Federmann. 1.º Secretário: Gabriel Manoel. 2.º Secretário: Haroldi Bianchi. 3.º Secretário: Olívio Belich. 4.º Secretário: Leopoldo Jacomel.

COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PRESIDENTE: Emílio Carazzai (ARENA)
 VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)
 ARENA: Ivo Thomazoni — Arnaldo Busato — Paulo Poli — Abrahão Miguel — Paulo Camargo — Armando Queiroz — Luiz Renato Malucelli — Túlio Vargas
 M.D.B.: Nelson Buffara
 Suplentes:

ARENA: Antônio Lopes Júnior — Olavo Ferreira — João Mansur — Pinto Dias — Luiz Cruz — Wilson Fortes — Ovidio Franzoni — Roberto Galvani — Fabiano Braga Cortes — Amadeu Puppi
 M.D.B.: Olivir Gabardo — Silvío Barros
 Secretário: Maria Amália Cesar Cerval de Oliveira
 Reuniões: Quartas-feiras

COMISSÃO DE FINANÇAS

PRESIDENTE: Roberto Galvani (ARENA)
 VICE-PRESIDENTE: Silvío Barros (M.D.B.)
 ARENA: Ovidio Franzoni — João Mansur — Paulo Poli — Roberto Wypych — Wilson Fortes

Suplentes:
 ARENA: Antônio Lopes Júnior — Seme Scaff — Pinto Dias — Ivo Thomazoni — Luiz Cruz — Igo Losso — Amadeu Puppi
 M.D.B.: Alencar Furtado
 Secretário: Lélcio Guimarães Soto-Maior
 Reuniões: Quintas-feiras

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PRESIDENTE: Paulo Poli (ARENA)
 VICE-PRESIDENTE: Olivir Gabardo (M.D.B.)
 ARENA: Abrahão Miguel — Seme Scaff — Aginaldo Pereira Lima

Suplentes:
 ARENA: Wilson Fortes — Luiz Cruz — Roberto Galvani — Ovidio Franzoni
 M.D.B.: Silvío Barros
 Secretário: José do Canto Filho
 Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PRESIDENTE: Abrahão Miguel (ARENA)
 VICE-PRESIDENTE: Silvío Barros (M.D.B.)
 ARENA: Jorge Sato — Fuad Nacli — Roberto Galvani — Luiz Renato Malucelli — Roberto Wypych

Suplentes:
 ARENA: Ovidio Franzoni — Aginaldo Pereira Lima — Luiz Cruz — Pinto Dias — Antônio Lopes Júnior — João Mansur — Fabiano Braga Cortes

M.D.B.: Nelson Buffara
 Secretário: Elyc Silva Batista
 Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

COMISSÃO DE REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)
 VICE-PRESIDENTE: Silvío Barros (M.D.B.)
 ARENA: Roberto Galvani — Olavo Ferreira — Aginaldo Pereira Lima

Suplentes:
 ARENA: Fabiano Braga Cortes — Igo Losso — João Mansur — Ovidio Franzoni
 M.D.B.: Olivir Gabardo
 Secretário: Antônio Lacerda Braga Neto
 Reuniões: Terças e Sexta-feiras

COMISSÃO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)
 VICE-PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)
 ARENA: Fabiano Braga Cortes — Seme Scaff
 M.D.B.: Alencar Furtado

Suplentes:
 ARENA: Luiz Renato Malucelli — Jorge Sato — Túlio Vargas — Armando Queiroz — Fuad Nacli
 M.D.B.: Olivir Gabardo
 Secretário: Gilberto Felix de Silva
 Reuniões: Terças-feiras

COMISSÃO DE SAÚDE PÚBLICA

PRESIDENTE: Ovidio Franzoni (ARENA)
 VICE-PRESIDENTE: Eurico Rosas (M.D.B.)
 ARENA: Arnaldo Busato — Amadeu Puppi — Paulo Camargo

Suplentes:
 ARENA: Emílio Carazzai — Igo Losso — Seme Scaff — Fabiano Braga Cortes
 M.D.B.: Olivir Gabardo
 Secretário: Lóris Cordeiro de Barros
 Reuniões: Segundas-feiras

COMISSÃO DE TERRAS, IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PRESIDENTE: Igo Losso (ARENA)
 VICE-PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)
 ARENA: Luiz Renato Malucelli — Fabiano Braga Cortes
 M.D.B.: Nelson Buffara

Suplentes:
 ARENA: Abrahão Miguel — Emílio Carazzai — Luiz Cruz — Wilson Fortes
 M.D.B.: Eurico Rosas
 Secretário: Ivo Gusso
 Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PRESIDENTE: Olavo Ferreira (ARENA)
 VICE-PRESIDENTE: Alencar Furtado (M.D.B.)
 ARENA: Igo Losso — Luiz Cruz — Roberto Wypych

Suplentes:
 ARENA: Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior — Abrahão Miguel — Seme Scaff — Amadeu Puppi
 M.D.B.: Silvío Barros
 Secretário: Ney Rodrigues
 Reuniões: Quinta-feiras

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

PRESIDENTE: Aginaldo Pereira Lima (ARENA)
 VICE-PRESIDENTE: Ivo Thomazoni (ARENA)
 ARENA: Fabiano Braga Cortes
 M.D.B.: Eurico Rosas

Suplentes:
 ARENA: Igo Losso — Olavo Ferreira — Luiz Renato Malucelli — Antônio Lopes Júnior
 M.D.B.: Nelson Buffara
 Secretário: Roberto Diniz Satyro
 Reuniões: Terças-feiras

COMISSÃO DE POLÍCIA

PRESIDENTE: João Mansur (ARENA)
 VICE-PRESIDENTE: Nelson Buffara (M.D.B.)
 ARENA: Seme Scaff — Pinto Dias — Roberto Galvani

Suplentes:
 ARENA: Luiz Cruz — Paulo Camargo — Luiz Renato Malucelli — Igo Losso
 M.D.B.: Eurico Rosas
 Secretário: Carmen Aparecida Fregonese
 Reuniões: Segundas-feiras

COMISSÃO DE TURISMO

PRESIDENTE: Luiz Renato Malucelli (ARENA)
 VICE-PRESIDENTE: Seme Scaff (ARENA)
 ARENA: Wilson Fortes — Pinto Dias
 M.D.B.: Nelson Buffara

Suplentes:
 ARENA: João Mansur — Luiz Cruz — Fabiano Braga Cortes — Arnaldo Busato — Olavo Ferreira
 M.D.B.: Eurico Rosas
 Reuniões: Condicionadas à matéria de sua competência
 Secretário: Maria Stella M. A. Gurgel

4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura
Ata da 112.ª Sessão Ordinária
Realizada em 4 de Agosto de 1970 (Terça-Feira)

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados David Federman e Wilson Fortes.

A Hcra Regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados: Francisco Escorsin, Arthur de Souza, David Federmann, Gabriel Manoel, Haroldo Bianchi, Olivio Belich, Leopoldo Jacomet, Agnaldo Pereira Lima, Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Armando Queiroz, Abrahão Miguel, Arnaldo Busato, Emilio Carrazzi, Erondy Silvério, Erico Rosas, Fabiano Braga Cortes, Foad Nacli Igo Losso, Ivo Tomazoni, João Mansur, Jorge Sato, Luiz Cruz, Luiz Malucelli Nelson Buffara, Clave Ferreira, Olivir Gabardo, Ovidio Franzoni, Paulo Camargo, Paulo Poli, Pinto Bias, Roberto Galvani, Roberto Wypych, e Wilson Fortes (34); achando-se ausentes os seguintes srs. deputados: Antônio Lopes Júnior, Seme Scaff, Silvio Barros e Túlio Vargas (4).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a S E S S Ã O :

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. 2.º SECRETARIO — procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem observações.

O SR. 1.º SECRETARIO — procede à leitura do seguinte E X P E D I E N T E :

REQUERIMENTOS:

— De autoria do sr. deputado Luiz Malucelli, solicitando a retirada da Ordem do Dia, por 3 (três) sessões, do Projeto de Lei n.º 117-70.

— De autoria do sr. deputado Erondy Silvério, solicitando Regime de Urgência para o Projeto de Lei n.º 121-70.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência a inclusão na Ordem do Dia, da próxima sessão, do Projeto de Lei n.º 149-70.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1970.

(a) David Federmann.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer a V. Exa. seja enviado ao exmo. sr. Secretário de Estado dos Negócios de Viacão e Obras Públicas, eng. Enéas Muniz Queiroz, um apêlo nos termos abaixo:

A Assembléa Legislativa vem apelar a Vossa Excelência no sentido de que determine a construção urgente de um novo prédio para o funcionamento do Colégio Estadual "Wolff Klabin", face aos motivos que seguem expostos.

O município de Telmaco Borba foi criado em 1963, tendo o seu território sido desmembrado do de Tibagi. Compreende a Fazenda Monte Alegre e as terras além do rio Tibagi onde se localiza a sede do Município.

O grande surto de progresso do município se deve às Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S/A., cuja produção diária de papel atinge cerca de 120 toneladas.

O rápido crescimento industrial, fez com que afluíssem para ali, à procura de emprego, pessoas vindas de todos os quadrantes do País transformando a região numa das mais progressistas do Estado, ocorrendo então uma verdadeira explosão demográfica, onde a rede escolar não tem podido atender as reais necessidades do ensino.

O Colégio Estadual Wolff Klabin, foi criado em 1957, e se acha instalado atualmente, em imóvel cedido pelas Indústrias Klabin, contando somente nove salas de aula, dependência para a Diretoria e Secretaria.

Hoje o Colégio possui 1.300 alunos, distribuídos em três locais diferentes na sede do estabelecimento, as nove salas são ocupadas durante os períodos da manhã, tarde e noite.

Na Escola Normal Estadual Nossa Senhora de Fátima, na sede do município, funciona um dos Anexos, no período noturno, representado por seis turmas de trinta alunos. E, finalmente, em Harmonia (Fazenda Monte Alegre), 10 km. de distância, no Grupo Escolar Manoel Ribas, funciona mais um Anexo, no período da tarde, com sete turmas.

A construção de um novo prédio é necessidade urgente diante do exposto, pois o funcionamento em três locais diferentes diz da quase impossibilidade de administração do Colégio.

Deve-se considerar ainda, o rápido crescimento demográfico que se verifica em Telmaco Borba, contando hoje com quarenta e cinco mil habitantes, fazendo crer que, em pouco tempo, dobrará o número de matrículas no Colégio.

Se esses os motivos do nosso apêlo, que sabemos, serão compreendidos por Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1970.

(a) David Federmann.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer, ouvida a Casa, seja formulado apêlo ao excelentíssimo senhor ministro da Agricultura, professor Clíve Lima no sentido de que seja autorizada a construção de um armazém destinado à secagem e depósito de cereais, no município de Palotina, cuja produção atinge cerca de quinhentos mil sacos de soja e quinhentos mil sacos de trigo.

A medida é justa e antiga reivindicação não só dos habitantes daquele município, mas de toda a população de uma vasta e rica região, que vem suprimindo o Estado e a Nação daqueles produtos agrícolas.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1970.

(a) Leopoldo Jacomet.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requero à Mesa, ouvida a Casa, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje um voto de profundo pesar pelo falecimento ocorrido em Mandaguari, do prestante cidadão sr. Manoel Rodrigues Brianês.

É irmão e irmão do renomado médico e Vice-Prefeito de Mandaguari, dr. Alfredo Rodrigues Brianês, era pessoa muito benévola e estimada por todos pelo seu alto espírito humano e alta dedicação ao próximo, caracteris-

tica de todos os membros da família Brianês.

Assim, uma vez aprovado o presente requerimento que perpetuará, em memória, nos Anais históricos do Paraná, o nome do ilustre desaparecido, requero ainda que se dê ciência da decisão da Casa à Família enlutada.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1970.

(a) Igo Losso.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requero à Mesa, ouvida a Casa, seja consignado na Ata dos trabalhos de hoje, um voto de regozijo pelo transcurso no dia 25 de julho corrente, do DIA DO IMIGRANTE, instituído no Estado do Paraná, pelo Decreto n.º 31.070 de 25 de julho de 1960.

O fato é bastante significativo e auspicioso, não podendo esta importante data passar despercebida, pois o Brasil sob o aspecto humano, possui na sua formação étnica o sangue dos mais diversos povos, que se somam no todo, por former esta grandiosidade e este paraíso em que vivemos. Dentre as mais diversas representações, podemos citar os imigrantes germânicos que foram os pioneiros a surgirem nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, onde muito têm realizado nos mais diferentes setores de atividades destacando-se: os culturais, industriais e agrícolas. Além deles contamos, logo após, com a vinda dos imigrantes italianos portugueses, japoneses espanhóis, ucranianos, poloneses, franceses, holandeses e muitas outras.

No Brasil inteiro, notamos a marcante e decisiva influência dos diversos povos que advindo das mais longínquas terras, aqui chegaram para constituírem o seu novo lar, a sua descendência.

Daí, a nossa alegria e satisfação pelo fato, que queremos destacar, mesmo porque a própria descendência dos parlamentares integrantes deste Poder, muito bem atesta o que afirmamos.

Uma vez aprovado o presente, dê-se ciência aos jornais Deutsche Nachrichten de São Paulo e Brasil Post, semanário nacional.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1970.

(a) Igo Losso.

REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

Requero à Mesa, ouvida a Casa, seja enviado ao exmo. sr. governador Paulo Pimentel, um veemente apêlo no sentido de que seja enviado a esta Assembléa Legislativa, com a máxima urgência, o novo Estatuto da Polícia Militar do Estado do Paraná a fim de que seja debatido e aprovado pelos Deputados com a máxima brevidade.

A razão do presente apêlo é de que a Polícia Militar do nosso Estado, que tantos e relevantes serviços tem prestado a coletividade no setor de segurança preventiva e repressiva, vem sofrendo sérios prejuízos ao que tange ao justo pagamento a ser atribuído aos seus integrantes, que são merecedores, tanto oficialado como praças, de uma remuneração condigna à manutenção de suas respectivas famílias.

Daí, o nosso pedido, humano, razoável e justo, que tenho certeza merecerá a unânime aprovação dos nobres pares.

Sala das Sessões, 4 de agosto de 1970.

(a) Igo Losso.

PROJETOS DE LEI:

PROJETO DE LEI N.º 170/70

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio com as Prefeituras Municipais de Florida e Atalaia, para a construção de uma ponte que ligará os dois municípios, sobre o Rio Pirapó.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1970.

(a) Abrahão Miguel.

JUSTIFICATIVA:

Os Municípios beneficiados pelo presente plano de Lei, não contam, no momento, com recursos suficientes para executar as obras da construção da ponte que irá ligar as duas cidades. Tal obra, por certo, trará aquela região, grandes benefícios, além de proporcionar aos seus usuários, antes de tudo, o conforto e a facilidade para escoamento dos produtos agrícolas, genuínos. Assim sendo, submetemos este plano de Lei à consideração dos nossos ilustres Pares, esperando se lhe dê apoio.

PROJETO DE LEI N.º 171/70

A Assembléa Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Súmula: Cria um Ginásio Estadual no município de Telmaco Borba.

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na sede do município de Telmaco Borba, um Ginásio Estadual para funcionar a partir do próximo ano letivo.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de julho de 1970.

(a) David Federmann.

JUSTIFICATIVA:

O município de Telmaco Borba foi criado em 1963 tendo o seu território sido desmembrado do município de Tibagi. Compreende a Fazenda Monte Alegre e as terras além do rio Tibagi, onde se localiza a sede do município. O grande surto de progresso do município se deve às Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S/A., cuja produção diária de papel atinge cerca de 120 toneladas. O rápido crescimento industrial, fez com que afluíssem para ali à procura de emprego, pessoas vindas de todos os quadrantes do País, transformando a região numa das mais ricas e progressistas da comunidade paranaense. Deu-se então uma verdadeira explosão demográfica, onde a rede escolar não tem podido atender as reais necessidades do ensino.

O município conta já com o Colégio Estadual Wolff Klabin, criado em 1957, e se acha instalado em imóvel cedido pelas Indústrias Klabin. Possui 1.300 alunos distribuídos em três locais diferentes, criando assim dificuldades inúmeras ao desempenho de sua missão, e já podendo mais atender ao vertiginoso crescimento da população estudantil. A criação de mais um ginásio, sabendo-se que o número maior de matrículas dá-se no 1.º Ciclo, viria desafogar o Colégio Estadual Wolff Klabin, dando assim condições de um

eficiente atendimento ao Ensino Médio no município. Esperamos pois, o apoio de nossos Pares.

PROJETO DE LEI N.º 172/70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a conceder uma pensão mensal de Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros), a Dolores Vieira.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de julho de 1970.

(a) Arnaldo Busato.

JUSTIFICATIVA:

A beneficiária da presente proposta é pessoa necessitada do amparo público. De idade já avançada e portadora de moléstia que a impossibilita ao trabalho, é credora do pequeno auxílio proposto.

PROJETO DE LEI N.º 173/70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo, nos termos desta Lei, autorizado a doar para a Fundação Legião Brasileira de Assistência, dois lotes de terreno medindo, ao todo, 88,00m de frente para a rua Curupaitis, fazendo fundos com os lotes A e B, e frente para as ruas Sebastião Paraná, onde medem 55,00m e rua Divina Providência onde medem 35,00m com as respectivas benfeitorias, lotes estes localizados nesta Capital.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1970.

(a) Arthur de Souza.

PROJETO DE LEI N.º 174/70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica transferido à Prefeitura Municipal de Quatro Barras, sem ônus e cancelada a dívida total resultante da instalação, o acervo da rede de energia elétrica do município, pertencente ao Departamento de Águas e Energia Elétrica.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1970.

(a) Erondy Silvério.

JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente, é de se dizer que este Plano de Lei não constitui privilégio ou exceção, eis que a Assembléia Legislativa, em diversas oportunidades, tem aprovado iniciativas de idêntica natureza. Mais, o próprio Poder Executivo, compreendendo as razões sempre válidas argüidas pelos municípios, não se tem escusado de sancionar as transferências de acervos de rede de energia elétrica.

O Projeto de Lei em tela objetiva, sobretudo, auxiliar erário municipal de Quatro Barras, tendo em vista o montante da dívida resultante da instalação da rede de energia elétrica, que, com a aplicação de coeficientes da correção monetária, ascendeu de Cr\$ 5.756,24 a acérca de dez vezes esse valor. Ora, seria pretender o absurdo pleitear o pagamento da dívida, mesmo porque não constitui, pela superação e desgaste do material utilizado, investimento de capital rentável.

Todavia, transferindo o acervo sem ônus e cancelada a dívida total, inclusive correção monetária, verificar-se-ia então receita patrimonial efetiva, o que auxiliaria em muito o município de Quatro Barras que se ressentia de uma arrecadação razoável.

"Ex positis", tenho convicção de que os nobres Pares não se furtarão a apoiar esta iniciativa.

PROJETO DE LEI N.º 175/70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar um Ginásio Estadual na sede do Distrito Judiciário de Campo Bonito, município de Guaraniáçu, para funcionar no ano letivo de 1971.

Art. 2.º — As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por intermédio da verba própria constante do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 1970.

(a) Paulo Poli

JUSTIFICATIVA:

A região onde se situa o Distrito de Guaraniáçu, tem apresentado um auro desenvolvimentista dos mais elevados. Visando sustentar esse progresso é que tivemos a intenção, ao apresentar o presente plano de lei, de dotar aquele Distrito de uma Escola de grau ginasial a fim de que a grande maioria de jovens ali residentes e nas suas proximidades possam continuar os seus estudos, sem a preocupação de se locomoverem a outros centros.

Neste sentido é que solicitamos o apoio dos nobres Pares com assento nesta Casa.

PROJETO DE LEI N.º 176/70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na sede do município de Guaraniáçu, um Colégio Comercial Estadual, para funcionar a partir do ano letivo de 1971.

Art. 2.º — As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão através das dotações próprias do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 1970.

(a) Paulo Poli.

JUSTIFICATIVA:

Procurando atender ao crescente progresso que vem tendo nas últimas

décadas o município de Guaraniáçu e toda a região, é que apresentamos o presente plano de lei, visando dotar aquele município de um Colégio Comercial a fim de possibilitar, à população local, de um estabelecimento de ensino que venha auxiliar o seu progresso, sem a necessidade de se locomover para outros centros.

É grande o número de estudantes que após a conclusão do Curso Ginasial desejam continuar os seus estudos especializando-se no setor comercial. Assim sendo é que apresentamos o presente plano de lei, que esperamos irá contar com o apoio dos nobres Pares com assento nesta Casa.

PROJETO DE LEI N.º 177/70

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

D e c r e t a :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar na sede do município de Santa Cecília do Pavão, um Colégio Comercial Estadual, para funcionar no ano letivo de 1971.

Art. 2.º — As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta da Verba própria constante do Orçamento Geral do Estado.

Art. 3.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de agosto de 1970.

(a) Paulo Poli

JUSTIFICATIVA:

Pretendemos com o presente plano de lei, dotar aquele progressista município de nosso Estado, de um Colégio Comercial, que possibilitará a grande número de estudantes continuar os seus estudos na sua própria cidade, e desta forma auxiliá-la no seu progresso, que dia a dia vem se manifestando em todos os seus setores, quer econômico, populacional ou social.

É neste sentido que esperamos contar com o apoio dos nobres Pares com assento nesta Casa, sempre voltados para as justas reivindicações do Paraná.

O SR. PRESIDENTE — Está finda a leitura do Expediente.

Concedo a palavra, no Grande Expediente, ao sr. deputado Nelson Buffara, inscrito.

O SR. NELSON BUFFARA — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Temos matéria de alta relevância nas mãos, para submeter à apreciação da Casa e, posteriormente, ser encaminhada ao sr. Governador do Estado. Trata-se de um requerimento, em termos de sugestão, que fazemos ao sr. Governador, no sentido de justicarmos uma grande parte do funcionalismo público do Estado, que percebe por simples recibo sem o menor vínculo, sem a menor garantia. Para tanto, endereçamos um requerimento vassado nos seguintes termos: (Lê)

"REQUERIMENTO

Sr. Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições e na forma regimental,

considerando o elevado número de pessoas, prestando serviços à Administração Pública, remunerada mediante simples recibo;

Considerando que a inexistência de qualquer vínculo empregatício entre essas pessoas e o Estado, dada a natureza da verba orçamentária pela qual percebem seus pagamentos — que não é a própria de "Pessoal" — mas aquela destinada à remuneração pela prestação de trabalhos eventuais, o que as reduz a simples situação de fato;

considerando por outro lado, que apesar dessa situação precária sem qualquer direito próprio do funcionário público, desde os mais primários, de ordem assistencial, mesmo assim, existem, no seio da Administração, milhares de indivíduos vencendo mais de dez (10) anos de serviços ditos esporádicos;

considerando que a Lei n.º 6.041, de 19 de novembro de 1969 e o Decreto n.º 17.778, de 29 de dezembro do mesmo ano, apesar do sentido humanitário que os inspirou, garantindo verba, destinado ao pagamento de pessoal, pela prestação de serviços eventuais, não passaram, "data-venia", de meros paliativos, porque, em relação ao direito permaneceu o mesmo "status quo ante";

considerando, ainda, que, anteriormente, havia à margem do Quadro Único de Pessoal do Estado, quase em idêntica situação ao do atual "Pessoal Faturado" um Quadro de Pessoal Extranumerário e, mais tarde outro de Pessoal Suplementar, os quais foram, finalmente, absorvidos e integrados ao funcionalismo público estadual;

considerando, por último, os relevantes serviços prestados ao Estado, pelo referido "Pessoal Faturado", que merece em contrapartida, uma reparação integral e de Justiça uma definição dos poderes constituídos, por se lhe dever uma situação de Direito.

Requer, após ouvido o Plenário, seja o presente encaminhado ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, solicitando os bons ofícios do Chefe do Poder Executivo, no sentido de que seja criado, no Serviço Público Estadual, o Quadro de Pessoal Auxiliar, para o desempenho de tarefas complementares às dos cargos ocupados por funcionários públicos, com os mesmos direitos, garantias, deveres e obrigações destes, em cuja composição deverão ser aproveitados os servidores que, até então, executam trabalhos de natureza eventual e percebem por dotação não específica de "Pessoal", até que, oportunamente, sejam integrados, em definitivo, no Quadro Próprio do Pessoal Civil do Estado.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1970.

(a) Nelson Buffara.

Era este o nosso requerimento, que reputamos da maior importância a solicitamos que seja examinado pelos srs. Deputados e se aprovado, seja o mesmo encaminhado ao sr. Governador do Estado, para que esses milhares de funcionários do Estado, que se encontram em situação delicada e, de certa forma, injustiçados sejam de uma vez por todas beneficiados e convertidos em situação de fato, os que já se encontram em situação de direito. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Eurico Rosas, segundo orador inscrito.

O SR. EURICO ROSAS — Sr. Presidente, srs. Deputados.

No último dia 28 vim à tribuna e dirigi um apelo ao Governo do Estado do Paraná no sentido de que fossem tomadas medidas urgentes para a cons-

trução da segunda pista ligando Curitiba à cidade de Ponta Grossa. Por essa estrada passa quase toda a frota de viaturas do Estado transportando as riquezas de nossa terra.

Argumentava, naquela ocasião, que inúmeros acidentes, de conseqüências fatídicas, ali se registravam quase que diariamente.

Ontem mesmo houve um acidente desta natureza quando três pessoas perderam a vida e outras seis sofreram gravíssimos ferimentos no acidente registrado com nove viaturas no mesmo local.

Pois bem, a imprensa do Estado do Paraná especialmente os matutinos desta Capital, divulgou nosso requerimento dando o destaque devido.

Encontrando-me na cidade de Londrina, com surpresa agradável, li um editorial num jornal daquela cidade justificando a medida governamental no sentido de que fosse construída a segunda pista da estrada Curitiba-Ponta Grossa ainda dentro do corrente exercício.

Quando estive na tribuna afirmei que assim como tecia críticas com relação às iniciativas do Governo, sentia-me com disposição de voltar à tribuna e aplaudir o gesto governamental quando uma medida acertada fosse tomada a respeito deste assunto.

Em virtude da decisão do Governo relativamente à construção da nova pista é que aqui estou para me parabenizar com a iniciativa do Governo do Estado, especialmente com o trabalho desenvolvido pelo Secretário do Transportes que é o cidadão Eurides Mascarenhas Ribas, vindo da cidade de Ponta Grossa.

Neste sentido, gostaria que fosse registrado nos Anais da Casa o seguinte requerimento: (Lê)

“Senhor Presidente:

Tendo em vista que na sessão de 28 de julho último nós encaminhamos desta Casa um apêlo ao excelentíssimo senhor Governador do Estado no sentido de que fossem tomadas as devidas providências para que uma segunda pista na Rodovia do Café, trecho Ponta Grossa-Curitiba, fosse construída pelo D.E.R., dentro do menor tempo possível, uma vez que, devido ao intenso tráfego, dentro de pouco tempo, o referido trecho de estrada sofreria total congestionamento, e, considerando que os jornais vêm de noticiar a determinação do senhor Governador de iniciar as obras de construção de mais uma via ainda este ano, depois de ouvida a exposição de motivos do Senhor Secretário de Transportes, apresso-me em louvar e aplaudir a iniciativa do Governo do Estado do Paraná a qual virá atender os justos reclamos do povo paranaense.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1970.

(a) Eurico Rosas.

Era só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao sr. deputado Olivir Gabardo, inscrito.

O SR. OLIVIR GABARDO — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Temos ocupado a tribuna desta Casa, por várias vezes para abordarmos assunto relativo à educação, principalmente à situação do magistério paranaense.

Digo até, eu preferiria não ocupar a tribuna para trazer ao conhecimento desta Casa o assunto que hoje me traz a esta tribuna. Visitamos a região Norte do Paraná que temos a honra de representar nesta Casa, e é com certa tristeza que tomamos conhecimento de algumas irregularidades, de alguns fatos que vêm ocorrendo na administração pública deste Estado, relativo à educação e que não abona o esforço que por certo se quer manifestar através do próprio Governo do Estado.

Tomamos conhecimento, sr. Presidente srs. Deputados, de que as professoras estagiárias contratadas no início do ano, só agora receberam os seus vencimentos, receberam a insignificante parcela de Cr\$ 100,00 mensais pelo seu trabalho realizado no magistério. Ora, o pagamento de Cr\$ 100,00 apenas, a essas professoras que vêm realizando um trabalho notável de educação neste Estado representa, simplesmente, uma humilhação, além de um flagrante desrespeito à própria lei. Porque, ninguém pode, nenhuma pessoa jurídica pode pagar seu funcionalismo menos do que o salário mínimo. Entretanto, é o próprio Estado, o próprio Governo do Estado que faz o pagamento, com longo atraso, pagamento de Cr\$ 100,00, inferiores ao próprio salário mínimo da região.

Havia, segundo fomos informados, a promessa de pagamento de, no mínimo, um salário mínimo a essas professoras estagiárias. Já não se concebe o pagamento do salário mínimo a uma classe que realiza tão nobilitante tarefa em favor do Estado. Mas, nem isso chegam a receber. Faz-se necessário, então, para que a respeitabilidade deste Estado seja efetivada dentro e fora dele, dentro e fora de seu território, que o Governo do Estado repare à flagrante injustiça que vem cometendo com as professoras primárias estagiárias, pagando um salário justo e digno, de que são merecedoras. Além do mais, srs. Deputados, havia um compromisso formal de as nomeações serem efetivadas antes do início do segundo semestre. E, se até o presente momento, saíram algumas nomeações, estas não são do conhecimento público, embora as aulas já tenham sido iniciadas no dia de ontem, já alguns meses se passaram desde a realização daquele concurso, no entanto não se justifica esse atraso da nomeação das professoras primárias e estagiárias!

Fica aqui portanto, registrado, o nosso apêlo para que o Governo do Estado repare, ainda em tempo, esta injustiça e humilhação por que passa esta classe de professoras estagiárias, com o pagamento míngua e insignificante de 100,00 cruzeiros, cujos 100,00 hoje, nós sabemos, é praticamente o salário de uma doméstica que, além desse salário recebe alimentação e moradia, e, estas professoras são ainda sujeitas a pagamento da condução, são sujeitas a se deslocarem de suas residências para o seu trabalho e, às vezes, inclusive sujeitas a fornecerem o material didático a seus alunos, recebendo, depois de cinco ou seis meses de trabalho a insignificante importância de 400,00.

Fazemos esse apêlo, no sentido de que o Estado repare esta injustiça e que possa amanhã dizer que realmente está colaborando para o progresso, dando às professoras um salário justo e compatível com a função que exercem.

O sr. Eurico Rosas — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Nobre deputado Olivir Gabardo, tive conhecimento de que as professoras contratadas que lecionam em Grupos Escolares, tiveram seus contratos findos, em fins de junho e que não foram renovados, razão pela qual inúmeras professoras estão deixando de voltar às aulas, estão impedidas, uma vez que não têm função específica junto aquelas Casas Escolares para continuarem o mistério de lecionar. Este fato está acontecendo em Ponta-Grossa e nas cidades vizinhas, com grande preocupação para os pais dos alunos que vêem os mesmos, privados de aulas, em virtude desse atraso da medida governamental que visa nomear as professoras concursadas. Esta preocupação está

generalizada portanto, a todo o Estado do Paraná, com grande prejuízo para o ensino, aqui no nosso Estado. V. Exa. numa hora bem oportuna está abordando este assunto, que há de merecer por certo a devida atenção do Estado.

O SR. OLIVIR GABARDO — Agradeço o aparte de V. Exa.

Realmente, o que V. Exa. diz com relação a Ponta-Grossa é o que vem ocorrendo em relação a todo o Estado do Paraná, e inclusive há disposição dessas professoras primárias de, se não receberem a sua nomeação, não voltarem ao trabalho, porque não têm esperanças de, pelo menos saberem se serão ou não nomeadas, após tão longo espaço de tempo e diga-se de passagem, não apenas é incompreensível e injusta a atitude do Estado pagando 100,00 cruzeiros durante esse período, porque estas mesmas professoras estagiárias já realizaram 100 dias de trabalho gratuitos num sistema inédito de concurso, em que, pelo menos na aparência havia a possibilidade de uma futura nomeação, o que obrigou essas professoras a trabalharem 100 dias gratuitamente. Não é possível que o próprio Governo, que o próprio Estado de um exemplo desses ao nosso povo, quando sabemos que empresários, homens particulares pagam aos seus funcionários os seus salários mínimos. Portanto, a fim de que não haja interrupção nas aulas, é necessário que o Estado nomeie imediatamente essas professoras, porque tenho notícias de que inclusive, essas professoras não voltarão às aulas se não forem nomeadas. Mas não apenas este fato observamos com relação ao Magistério, há outros fatos:

Foi denunciado, desta tribuna, que as zeladoras do Estado do Paraná vem recebendo um salário de 50 cruzeiros mensais, e que havia promessa, inclusive, de no início do ano ser regularizada esta situação, dessas zeladoras.

Sei que foram contratadas com “pro-labore” de 50 cruzeiros, mas com a promessa das diretoras dos estabelecimentos, no sentido de que elas passassem imediatamente a receber o salário correspondente a uma nomeação, isto é, o salário mínimo. O exemplo que o Estado dá no pagamento de 50 cruzeiros às zeladoras de certos estabelecimentos é simplesmente comprometedor perante o seu povo, perante a sua população, porque nestes estabelecimentos de ensino vivem essas zeladoras a praticamente mendigar, porque não têm condições de sobrevivência, com este salário de 50 cruzeiros, e esperando dia a dia a nomeação que não vem. Desde o ano passado, que estão a aguardar este reajustamento.

Outro fato relativo ao magistério de nosso Estado é que o pagamento dos professores efetivos, dia a dia vem chegando com atraso ao interior. No início do Governo Paulo Pimentel, o pagamento era feito, impreterivelmente dia 10 a dia 12. Hoje, em Londrina, os professores receberam seus vencimentos no dia 27, isto é no mês de férias. Praticamente receberam seus vencimentos pontualmente, mais ainda, a maioria dos conhecidos do interior do Estado não receberam. Os professores suplementaristas não recebem suas aulas desde o mês de março. É incompreensível que o Estado deixe também os professores suplementaristas, que correspondem a quase 70% do magistério deste Estado, sem receber seus vencimentos durante quatro, cinco, seis meses, como é o caso de Londrina e talvez de Maringá que receberam seus vencimentos enquanto a maioria, ou a quase totalidade, até o presente momento estes professores não receberam seus vencimentos. Formulo, portanto, um apêlo a esta Casa, no sentido de que de guardada ao requerimento que estamos endereçando ao exmo. sr. Governador para que ponha cõbo a esta situação, deixando o Estado, deixando, principalmente tranquilo o magistério paranaense.

O requerimento é o seguinte: (Lê)

“Senhor Presidente:

O Deputado que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, considerando que o salário das zeladoras dos estabelecimentos de ensino do Estado não condizem com as condições mínimas de sobrevivência, chegando algumas a receber menos da metade do salário mínimo da região,

Considerando que os professores suplementaristas do interior encontram-se sem receber seus vencimentos desde o início do corrente ano letivo.

Considerando que cada vez mais aumenta o atraso no pagamento de vencimento dos professores efetivos no interior do Estado,

Considerando que é preciso valorizar o ensino educacional de nosso Estado dando condições de trabalho ao professor paranaense, com o pagamento, em dia, de justos salários,

Requer, após ouvido o Plenário, seja enviado ofício, desta Casa, ao senhor Governador do Estado, solicitando que sejam dados melhores vencimentos às professoras primárias estagiárias, imediato pagamento dos salários atrasados dos professores suplementaristas, bem como seja concedido o salário mínimo às zeladoras contratadas.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1970.

(a) Olivir Gabardo”.

Gostaria também de, por questão de consciência, estender seus aplausos ao eminente líder do Governo, nobre deputado Erondy Silvério que também no final da semana passada, em veementes palavras, se solidarizou com as professoras primárias, solicitando ao sr. Governador do Estado, a suplementação de verbas para que as professoras recebam pelo menos um salário condizente com as funções que ocupam, um salário compatível com a alta do custo de vida.

Era só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador)

O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao quarto orador inscrito, sr. deputado Paulo Poli.

O SR. PAULO POLI — Sr. Presidente, srs. Deputados.

Estivemos assistindo a um desfile, onde se observava um grande número de máquinas agrícolas na época em que se comemorava o 10.º aniversário de Marechal Cândido Rondon. Ficamos sobremaneira sensibilizados pelo que pudemos assistir naquela ocasião. Despertou-nos sobremaneira interesse, quando verificamos ali, que Marechal Cândido Rondon, uma das comarcas mais novas do Paraná, uma região novíssima do Paraná, já estava toda mecanizada, pronta para iniciar suas obras. Em contato que mantivemos com os agricultores daquela e de outra região, ficamos realmente alarmados com os dados que colhemos, no que tange à aquisição de máquinas agrícolas por parte dos srs. agricultores.

Sr. Presidente, srs. Deputados o que vimos ali, o que sentimos é uma verdadeira aberração, é um verdadeiro crime que se comete hoje contra o nosso agricultor. Observamos, sr. Presidente, srs. Deputados, que aqueles colonos que procuram mecanizar sua lavoura para fazer face à produção, não têm condições, srs. Deputados, de continuar naquele mister, dado os juros elevados que pagam os nossos colonos na aquisição daquelas máquinas agrícolas. Ficamos e confessamos aqui, surpresos, quando ouvimos por parte daqueles agricultores que aquelas máquinas adquiridas pelos mesmos,

as duplicatas oriundas da aquisição daquelas máquinas, eram rescomodadas por firmas particulares que operam paralelamente em nosso mercado, cobrando-se juros escorchantes, fazendo com que srs. Deputados, nossos colonos sintam-se completamente abandonados e desamparados.

Observamos, dias passados, o pronunciamento equilibrado e oportuno de S. Exa. o presidente Emílio Garrastazu Médici, quando pediu a S. Exa. o que eu aplaudi, o amparo à nossa lavoura. Aproveitando esta iniciativa de S. Exa. o Presidente da República, nestes instantes, elaborando um requerimento com o intuito de que S. Exa. e ao Ministro da Fazenda, alguns dados que possam, pelo menos, minorar o sofrimento daqueles nossos bravos trabalhadores da lavoura.

Não se justifica, sr. Presidente, que o mesmo juro que se paga quando se adquire uma TV ou quando se compra um carro de luxo, seja cobrado quando se adquire uma máquina agrícola. Nós entendemos que esse carro de luxo deveria ter sua taxa elevada, enquanto que todo o maquinário e implementos agrícolas deveriam estar isentos de impostos. Irei além. Não seria somente a isenção de impostos que sugeriríamos para a aquisição de máquinas agrícolas. Mas também que o sr. Presidente da República, que tem se saído ultimamente tão bem em todas as suas atitudes e medidas, colaborando com a agricultura, viesse oferecer estímulo ao agricultor quando pretende adquirir máquinas agrícolas.

Assim é, que nós estamos encaminhando à Mesa um requerimento vasado nos seguintes termos: (Lé)

"REQUERIMENTO

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer após ouvido o Plenário, seja oficiado ao exmo. sr. Ministro da Fazenda, senhor Delfin Netto, enviando-lhe um apelo na seguinte forma:

Em boa hora entendeu o exmo. sr. Presidente da República, Emílio Garrastazu Médici, que a lavoura necessita total amparo e estímulo por parte do Governo por cuja orientação cumprimentamos Sua Excelência. Colaborando com o pensamento presidencial e vivendo que estamos o drama de nossos agricultores, tomamos a liberdade em sugerir ao exmo. sr. ministro Delfin Netto, providências no sentido de isentar de todos e quaisquer impostos, máquinas, implementos e ferramentas agrícolas. Na aquisição de tratores os juros seriam cobrados em taxas mínimas. As financiadoras seriam obrigadas em 20% de suas operações a atenderem financiamentos de máquinas agrícolas a juros oficiais controlados pelo Banco Central. A lavoura não suportaria a aquisição de maquinários agrícolas, pagar os juros elevados cobrados por financiadoras, que hoje operam nessa área.

Com essas medidas nossa lavoura seria rapidamente mecanizada, aumentando-se dessa forma a produção e baixando-se o custo de vida.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1970.

(a) Paulo Poli.

É o requerimento, sr. Presidente, que estamos encaminhando à Mesa e que naturalmente terá o apoio de nossos colegas. — (Sem revisão do orador)
O SR. PRESIDENTE — Concedo a palavra ao quinto orador inscrito, sr. deputado Alencar Furtado.

O SR. ALENCAR FURTADO — Sr. Presidente, srs. Deputados

Em primeiro lugar, cumprindo determinação do Diretório Nacional de meu Partido, e acolhendo com fé pública a declaração do sr. Ministro da Justiça de que haveria liberdade democrática neste pleito a base disso, numa espécie de aviso prévio às autoridades responsáveis pela tranquilidade, sossego e comportamento das mesmas no transcurso desse pleito, que na minha grei nenhum companheiro sofrerá perseguição ou coação, nenhum será deixado a qualquer título ou sob qualquer pretexto, sem que as providências sejam tomadas, não apenas junto à Justiça comum ou junto à Justiça Eleitoral, mas também em forma de denúncia aos escalões responsáveis desta República, denunciaremos qualquer arbitrariedade, qualquer prepotência, qualquer abuso de poder que venha em desrespeito a democracia prejudicar algum ou qualquer de nossos companheiros do Paraná. Denunciaremos ao Ministro da Justiça, ao Presidente da República, à bancada do MDB na Câmara e no Congresso Nacional, que já está de atalaia, de prontidão, para fazer coto conosco, no sentido de darmos a todos proteção integral, aos companheiros deste Brasil que luta pela resistência democrática, aos companheiros desta resistência democrática, se necessário, para que o estado de direito seja retornado com urgência urgentíssima e para que o pleito não se transforme numa farsa, onde apenas dispositivos e máquinas governamentais pressionejam possam merecer, pelo temor ou pelo receio, a acolhida do voto popular.

Assim procedendo desta tribuna, no cumprimento de meu dever partidário e cívico, quero com isso emprestar tranquilidade aos nossos companheiros e povo do Paraná, para que votando livremente, saibam escolher livremente seus candidatos, numa opção que deve ser legítima, e principalmente, para que as autoridades, do inspetor de quarterão ao Governador do Estado, do candidato a Vereador ao candidato ao governo em 3 de outubro todos fiquem certos de que todas as providências serão tomadas por nós, contra o arbitrio que porventura queira permanecer no meio do povo paranaense.

Dado esse aviso, srs. Deputados, passamos a outro tomo, a outro aspecto de nossa oração.

Por três ou quatro vezes este ano, assomamos a esta tribuna para tratar da análise econômico-financeira, quando trouxemos dados apontando o índice do custo de vida sempre acelerado, a taxa inflacionária do país a galope e, há cerca de 90 dias atrás de 35%, quando em decorrência da política inflacionária e do custo de vida, queriam o congelamento dos salários de todos, assomamos esta tribuna para pedir ao Governo do Paraná que, como o servidor público deste Estado já não tem mais a quem apelar para as necessidades do seu dia a dia, mande a esta Casa o aumento de vencimentos dos servidores públicos do Paraná por ser justo, por ser certo, por ser medida humanista e para que se confirme, na prática, o que se apregoou em praça pública no que tange a meta homem. Não há meta homem no Governo quando seu corpo de servidores vive a passar fome dentro de casa; não há meta homem que prestigie um Governo, que não dê, pelo menos, ânimo e estímulo aos seus servidores através de um reajuste salarial. Reajuste que o Estado e a União se cobram pelas correções monetárias nas operações de crédito que são feitas.

O próprio líder do Governo nesta Casa, no último pronunciamento que fazemos desta tribuna solicitando do sr. Governador a remessa da lei, do Projeto ou da Mensagem disciplinando o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos, sensibilizado pela argumentação nossa, que também é sua, em termos de entendimento, anunciou a esta Casa que no fim do mês de julho ou começo do mês de agosto teríamos que analisar a Mensagem de aumento que o Governo do Estado já estava a elaborar.

Como nos encontramos no dia 4 de agosto, sem querer descrever do envio da Mensagem, pois estamos ainda no início do mês de agosto e acreditamos

que o Governo, que viu em fevereiro na área federal dar aumento aos servidores públicos e já agora, há cerca de 15 dias atrás, está estudando um novo aumento na esfera federal, não poderá ficar insensível a reclamo tão justo como este.

O sr. Erondy Silvério — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). Deputado Alencar Furtado, V. Exa. está nos cobrando pronunciamento feito nesta Casa, pronunciamento esse que, na oportunidade, foi devidamente autorizado pelo sr. Governador do Estado.

É evidente que não se pode precisar a data em que a Mensagem Governamental, concedendo majoração de vencimentos aos servidores públicos do Estado, adentre este Poder.

Todavia, podemos afixar a V. Exa. que temos conhecimento de que estudos estão sendo realizados no sentido de que, o mais rapidamente possível, a matéria seja enviada à Assembleia Legislativa do Estado.

Mas nós estamos solidários com o pronunciamento de V. Exa. e iremos, dentro em breve, talvez na sessão de amanhã, se não nos for possível elaborar ainda na sessão de hoje, um requerimento solicitando um pronunciamento oficial do sr. Governador do Estado, porque, quando falamos aqui, o fazemos autorizados por S. Exa. e também estamos estranhando que estes estudos demorem tanto para serem concluídos, e também estamos estranhando que a Mensagem até o presente momento não tenha sido enviada ao Poder Legislativo. Nós sabemos perfeitamente, nobre Deputado, que hoje existem, no Paraná, dois governos, um de direito e um de fato. O Governo de direito está procurando cumprir a sua missão, a missão que a ele foi delegada pelo povo do Paraná, eis que foi eleito, em pleito livre e direito, e escolhido pelo povo, democraticamente. E está procurando cumprir a sua missão com dignidade, corresponder aos anseios, às aspirações, aos desejos daquela imensidão de paranaenses que sufragaram o nome de Paulo Pimentel à governança do Estado do Paraná. E nós conhecemos a amargura que vai na alma do Governador Paulo Pimentel, sabemos que já existe um divisor de águas na administração e até dentro deste Poder Legislativo. Nós sabemos que os companheiros de ontem do Governador Paulo Pimentel já passaram para o outro lado, já obedecem, exclusivamente, a orientação do futuro Governador Haroldo Leon Peres, que não quer que se aumentem as despesas do Estado, como se o funcionalismo público fosse obrigado a comer capim, como se o funcionalismo público não fosse na própria carne os frutos da inflação, como se ele não necessitasse de ter os seus vencimentos majorados. Nós sabemos que existe esse particular para o Governador Paulo Pimentel. Por essa razão é que a Mensagem ainda não veio a este Poder.

Mas, nós vamos solicitar informações ao sr. Governador do Estado. Nós vamos saber se realmente são essas as razões ou se o atual Governo não quer enviar a Mensagem propondo aumento dos vencimentos ao funcionalismo público. De outra forma, nobre Deputado, entrego a liderança do governo, porque, quando fizemos o pronunciamento nesta Casa, fomos autorizados pelo Governador Paulo Pimentel, e nós não nos apegamos a cargos ou a funções públicas. Preferimos ficar com a nossa consciência. Por isso, se o sr. Governador não justificar plenamente o porque de não ter enviado até o presente momento, a esta Casa, a Mensagem propondo aumento dos vencimentos para o funcionalismo público do Estado, sr. deputado Alencar Furtado, eu renuncio à liderança do Governo, porque um líder que fala em nome do Governo e não tem a sua palavra ratificada em atos deste mesmo Governo, só tem um caminho a seguir, o de cumprir a sua missão para com o povo do Paraná, este sim, o único árbitro, soberano, de nossa situação nesta Casa, porque a esta Casa fomos conduzidos pela vontade do povo, e somente a ele devemos obediência. Portanto, fica aqui o meu compromisso, nobre deputado Alencar Furtado, de solicitar informações ao sr. Governador do Estado. Se existir óbice por parte do futuro Governador, o que não acredito, o ônus do não majoramento do funcionalismo público do Estado exclusivamente ao futuro Governador. Mas, se a Mensagem não for encaminhada a este Poder, será por culpa exclusiva do atual governador. Então, só resta o caminho de entregar a liderança que venho exercendo com dignidade, a fim de que não falte com a minha palavra que dei aqui, e principalmente à bancada do Movimento Democrático Brasileiro.

O SR. ALENCAR FURTADO — Agradeço o aparte de V. Exa. que, com grandeza e dignidade analisou o compromisso que, em nome do governo, contraí com a Mesa e os srs. Deputados, comprovando, desta tribuna, o aumento de vencimentos dos servidores do Estado, através de Mensagem do sr. Governador.

O sr. Paulo Poli — Exa. me permite um aparte?

O SR. ALENCAR FURTADO — Um instante, sr. Deputado. Quero significar a V. Exa. e aos caros Deputados, que se confirmar a suspeita de V. Exa., de que o Governador de fato, imtempestamente de fato porque ainda não Governador, exerce influência de blindação ao bom termo da administração, nos seus vários episódios. Se o sr. deputado Haroldo Leon Peres estiver com vantagens válidas fazendo incursões desastrosas, o Paraná estaria ou estará sob convênções, e o Governo constituído eleito democraticamente pelo povo, como diz V. Exa., nesta análise, para mim, seja bom ou seja mau, não importa; o que importa é que é uma instituição pública do povo do Paraná, que por todos há de ser respeitada, se o Governo estiver passando por esse vexame, teria de aflorar com atos e com gestos o pudor e a dignidade do próprio Governo, na razão merecida e justa que caberia um comportamento desses. Deus queira que não cedamos a vida político-administrativa do Estado, porque seria comprometer demais, de uma forma vertical, o futuro Governador do Estado, que chegará ao Governo sem a unção popular, chegará pelo voto indireto, e ele deveria ser o primeiro a, por atos e palavras, conquistar, ao seu derrador, o máximo de povo.

O sr. Eurico Rosas — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento).

V. Exa. no momento grandioso para o Estado do Paraná, por assim dizer, aborda este momentoso assunto, da atualização de vencimentos do funcionalismo público do Estado do Paraná, e não poderíamos deixar de, neste instante, apartar V. Exa., depois deste pronunciamento corajoso e valeroso do líder da ARENA nesta Casa, um pronunciamento que realmente nos emociona até, nobre Deputado, eis que há tantos anos vivemos nesta Casa e jamais passamos por instantes como este, em que há uma duplicidade de Governo.

Também queremos dizer que V. Exa. aborda este assunto, com esta coragem que caracteriza os seus pronunciamentos nesta Casa. O sr. Governador, após ouvir também e tomar conhecimento do pronunciamento do líder da ARENA nesta Casa, há de mandar esta Mensagem tão reclamada pelo funcionalismo público do Estado, e queremos ainda, nesta oportunidade em

que V. Exa. aborda este momentoso assunto, lembrar que uma Corporação valorosa do Estado do Paraná, a Polícia Militar do Estado do Paraná, exemplar órgão que garante e assegura a tranquilidade de vida de todos os paranaenses, viu-se forçada, depois de tantos apelos, depois de tantas promessas que lhe foram feitas, viu-se forçada a se manter numa vigília permanente dentro de um princípio de ordem, dentro de um princípio de acatamento das suas verdadeiras funções e sem perturbar a ordem pública do Estado, está se mantendo em vigília permanente até que a mensagem venha a esta Casa regularizando seus subsídios. Por isto tudo nós queremos, nobre Deputado, nos parabenizar com V. Exa. e fazer côro com as palavras que V. Exa. está pronunciando desta tribuna, porque esta é a vontade, este é o desejo, esta é a aspiração de todo o funcionalismo do Estado do Paraná.

O sr. Alencar Furtado — Agradeço as palavras de V. Exa. que, com muito brilho veio em apoio da nossa modesta oração, trazendo como argumento novo, o sofrimento em forma de reclame por que está passando a gloriosa Corporação do Estado do Paraná, e solidarizo-me com o argumento de V. Exa., de solidariedade com a gloriosa Corporação e com muita honra concedo o aparte ao nobre deputado Paulo Poli.

O sr. Paulo Poli — Nobre Deputado. Inicialmente, quero dizer a V. Exa. que sempre ouvi com muito respeito os pronunciamentos de V. Exa. V. Exa. nesta Casa e dentro deste clima reservado a esta oposição, eu quero, nobre Deputado, dirigir a V. Exa., alguns pontos de vista. V. Exa., nobre deputado Alencar Furtado, sem conseguir provar, afirma desta tribuna, mais de uma vez, que o ilustre e eminente deputado Haroldo Leon Peres, futuro Governador do Estado do Paraná, estaria interferindo nas decisões de S. Exa. o sr. Paulo Pimentel, estaria, através de membros desta Casa, fazendo interferências que diz V. Exa. indevidas. Nobre deputado Alencar Furtado, não procedem absolutamente as afirmações de V. Exa. e vou dizer porque. Este Deputado que o apartei neste instante, nobre deputado Alencar Furtado, foi testemunha ocular de um entendimento entre cavalheiros, o atual e o futuro Governador do Estado. Foi especialmente convidado para ouvir aqueles entendimentos e ficou acertado ali, nobre deputado Alencar Furtado, que o atual Governador jamais, sem planejamento, sem estrutura financeira, enviaria a esta Casa qualquer mensagem que viesse onerar o futuro Governador. Entendo, nobre deputado Alencar Furtado, isto válido, porque há entendimento entre cavalheiros que militaram dentro do mesmo partido, então, eu quero fazer a V. Exa. este depoimento e vou além, nobre Deputado. Existe oficialmente instalado em Curitiba, um escritório de planejamento, mantido por S. Exa. o futuro Governador. Uma das principais preocupações daquele escritório e daquela equipe, é estudar com profundidade, estudar com seriedade a reestruturação de todo o funcionalismo público do Paraná, e eu quero, então, nobre Deputado, deixar bem claro, quero afirmar que falarei aqui, inclusive, em nome de um grupo de Deputados. Quero deixar bem claro que, dificilmente passaria por esta Casa qualquer mensagem que não tivesse o perfeito entendimento entre o atual e o futuro Governador, porque, nobre Deputado, seria desastroso para o Governador mandar qualquer mensagem qualquer ónus que não tivesse condições S. Exa. para fazer face a aquele pagamento. Eu vejo que V. Exa. está sorridente. Realmente, nós estamos no terreno que V. Exa. bem o deseja, mas não estamos agindo impensadamente. Estamos concientes, muito concientes, daquilo que afirmamos nesta Casa, nesta tarde. Portanto, quero aqui, neste instante, deixar bem claro, que não se debita indevidamente ao eminente sr. deputado Haroldo Leon Peres o que não se pode provar.

Qualquer atitude que se tomar nesta Casa, quando iniciadas por mim, ou pelo nobre deputado João Mansur, é de nossa inteira responsabilidade. Portanto, quero que fique bem clara a nossa posição nesta Casa.

O SR. ALENCAR FURTADO — Já volto a lhe conceder o aparte, que agora agradeço até desvanecido, porque V. Exa. teve a coragem moral de confessar algumas das acusações proferidas por mim.

V. Exa. reafirmou não ser verdade que o suposto futuro Governador, estaria interferindo no Governo do Paraná.

O sr. Paulo Poli — Se o atual Governador está de acordo não há interferência, nobre Deputado.

O SR. ALENCAR FURTADO — ... Estou citando a V. Exa., textualmente, que V. Exa. dizia que o futuro Governador não estaria interferindo, porque não procede esta afirmação. V. Exa. mesmo afirmou, alto e bom tom, que nenhuma mensagem passaria por esta Casa, e aqui eu faço um parêntese, para com surpresa constatar que existe. Mas dizia eu, V. Exa., afirmando como faz catebriamente, que mensagens não passariam por esta Casa, nem matérias que viessem a onerar o futuro Governador, está dizendo ao Paraná, da existência não apenas de dois governadores mas de duas lideranças do Governo na Assembleia Legislativa do Paraná.

Quero complementar o meu raciocínio, para responder a V. Exa. Portanto, não lhe concederei aparte agora.

O sr. Paulo Poli — Eu também gostaria de completar meu raciocínio.

O SR. ALENCAR FURTADO — Depois com muito prazer concederei o aparte a V. Exa. Mas por favor, nobre Deputado, me deixe completar.

Dizia V. Exa. que uma Comissão de estudos ou de trabalho, estaria a proceder um estudo acerca dos vencimentos dos servidores do Estado do Paraná. Meu caro deputado Paulo Poli, meus caros Deputados.

Um Governador não pode parar pela interferência de outro. O servidor público não pode deixar de ser aumentado, porque Haroldo Leon Peres vai ser Governador. Não é possível argumentos desta natureza, que se procure justificar o não aumento dos servidores e esperar que Haroldo Leon Peres tenha o poder de aumentar ainda em março do ano que vem. Quando o Governo Federal já está estudando o segundo aumento deste ano. Seria desumanidade demais que se esperasse o andamento de um estudo que por certo não conhecemos nem o que se estuda, nem o que se está estudando realmente. O aumento dos servidores públicos não pode ser protelado. Não é possível que o governador Paulo Pimentel se submetta a uma humilhação desta natureza, brechando por imposição ou por acordo o próprio andamento administrativo, que é o andamento da administração porque este servidor público, que é o responsável pela administração pública, está não mais clamando e reclamando, está quase em comção porque a revolta é grande demais e não há justificativa nenhuma que pudesse dizer como disse V. Exa., caro Deputado, que o futuro Governador viesse a se valer do estudo desta Comissão para dar o aumento ao servidor apenas no ano que vem.

O sr. Paulo Poli — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento). V. Exa. sabe muito bem que esta Comissão é composta de elementos inclusive indicados pelo próprio Governador do Estado, o qual teria oferecido o próprio Paulo Iguaçu para que em suas salas se reunisse esta Comissão, ou estas Comissões. Apenas quero deixar bem claro que não se trata de imposição, mas

de entendimento entre companheiros do mesmo partido e que comungam com a mesma política. Eram as declarações que queria fazer e agradeço a deferência.

O SR. ALENCAR FURTADO — Eu é que agradeço o aparte de V. Exa.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência informa que o nobre Deputado dispõe de cinco minutos para concluir seu raciocínio.

O SR. ALENCAR FURTADO — Mas não pode o governador Paulo Pimentel estar acumplicado, e digo acumplicado que é o qualificativo próprio, com este crime de lesão pública ao servidor do Paraná. É erro maior que o do sr. Leon Peres. Porque mais do que erro, é uma submissão, mais do que submissão é uma humilhação, que a pessoa do sr. Paulo Pimentel pode suportar mas que o Governador do Estado do Paraná não deve jamais suportar. Se V. Exa. na análise que fez, debita a responsabilidade ao Governador, estou com V. Exa. — se procedentes as afirmações — para debitar maior responsabilidade ao Governador do Estado do Paraná.

Não poderia deixar de arrematar as minhas palavras sem, de público, congratular-me com o gesto corajoso, digno, ativo e viril do líder do Governo nesta Casa, Erondy Silvério, querendo ter palavra nesta Casa, mas não apenas a dele, em que todos nós acreditamos, mas quando transmitisse à Casa, oficialmente, em nome do Governo o visse sua palavra prevalecer.

E agora, na revolta justa, ameaça até abandonar a liderança, solidarizando-se conosco nesta luta que é do servidor de todo o Paraná, numa injustiça que não tem registro na história político-administrativa do Estado.

Congratulo-me com S. Exa., pela coragem do gesto, pela vibração de sua moral, num episódio que não envolve sua pessoa, mas que envolve a pessoa do Governador e dos servidores públicos. Então tem mais valor ainda o que afirmou S. Exa., e que sirva de exemplo para que o Governador escute e viñe um pouco com o gesto de quase heroísmo, e vibre também para atender urgentemente esta reclamação urgentíssima dos servidores que não têm mais condições de esperar. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — A Presidência concede a palavra ao sr. deputado Erondy Silvério, mas adverte S. Exa. de que tem somente dois minutos.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — Sr. Presidente, srs. Deputados. Embora tivesse muito o que dizer, procurarei sintetizar nestes escassos dois minutos o que nos vai na alma.

Inicialmente queremos agradecer as palavras bondosas proferidas pelo nobre deputado Alencar Furtado e afirmar a S. Exa. e a toda a Casa que seria contrariados que deixaríamos a liderança do Governo Paulo Pimentel nesta altura dos acontecimentos, porque não queremos parecer ao povo do Paraná sermos iguais a aqueles ratos que começam a abandonar o navio no primeiro instante em que esse ameaça de fazer um pouco de água. Não queremos fazer isso. Queríamos ficar até o dia 15 de março, como porta-voz de um Governo que honrou sobremaneira seu mandato, que legará ao povo do Paraná a mais extraordinária obra administrativa de todos os tempos e se Paulo Pimentel conseguiu levar o seu Governo a bom termo, conseguiu cumprir e executar todas as metas a que se propôs no início do mesmo, foi porque Paulo Pimentel sempre teve no coração a paz e a concórdia.

O seu primeiro gesto foi estender a mão aos adversários e conclamar a união para a grande obra administrativa a que se propunha realizar no Estado do Paraná e desse plano de concórdia, paz e amizade, de bem viver e bem querer, foi que surgiu a maior obra administrativa de todos os tempos.

Infelizmente, parece que o Governo que se avizinha não tem o mesmo pensamento, porque já começa a ameaçar companheiros nossos que não querem rezar pela sua cartilha política. Dissemos "parece", porque até agora não tivemos uma confirmação oficial da boca do próprio candidato. Tivemos apenas pronunciamentos esparsos de pessoas que se diziam, que se denominam seu porta-voz. Talvez, para o bem do Paraná, isso não seja verdadeiro. Talvez não represente o pensamento, do futuro Governador, mas se isso acontecer, temos inaugurado no Paraná um Governo de perseguições, de ódio, um Governo que não vai construir, mas que apenas vai semear a discórdia entre todos os paranaenses.

Não queremos que isso aconteça, porque nenhum dos srs. Deputados, principalmente da Bancada da ARENA nesta Casa se dispõe a não ajudar o futuro Governador. A missão dos srs. Deputados que se reelegerem ou dos que vieram a ser escolhidos pelo povo do Paraná, é de colaborar com o Governo, para que esse possa dar ao povo do Paraná o que ele espera: obras, apenas obras, apenas administração sadia e honesta.

E o Governo precisa dessa colaboração, não só dos representantes do povo, mas como do próprio povo.

Não queremos negar nosso apoio ao futuro Governador, mas não queremos nos colocar diante de uma opção terrível, qual seja aquela de abandonar o Governo de Paulo Pimentel, governo que se está acabando, mas que ainda tem alguns meses pela frente. Não queremos negar apoio à obra administrativa. A continuidade da obra administrativa de Paulo Pimentel, mas essa nossa prova de lealdade não quer dizer que, antecipadamente, estamos contra o futuro Governador. Nós queremos colaborar com S. Exa., sem que esse tenha compromisso pessoal para conosco e sem que nós tenhamos compromisso pessoal com o futuro Governador, mas que seja uma colaboração em termos altos, a favor da grande obra administrativa que vem realizando o governo Paulo Pimentel.

Só queremos cumprir com nosso dever nesta Casa, mas queremos fazê-lo sobranceiramente, de viseira erguida, sem humilhação, sem concessões.

É só este o desejo daqueles Deputados que permanecem leais à obra administrativa de Paulo Pimentel.

Estamos até certo ponto, de pleno acordo com o novo Governador, quando ele procura precaver-se, evitar que se faça um trem de alegria, muito comum no final de Governo. Mas nem isso está se vendo através das mensagens enviadas a esta Casa pelo governador Paulo Pimentel; está se vendo apenas continuidade de uma administração que não pode parar, como disse o deputado Alencar Furtado, apenas porque o futuro Governador vai assumir a 15 de março. O Estado é uma instituição pública. Nós homens passamos, mas o Estado permanece como instituição soberana que não tem dono, que é uma partícula de cada paranaense, de cada brasileiro que vive neste solo amigo.

As dívidas que, porventura, passem deste Governo para o outro serão pagas pelo outro Governo. O outro Governo também as contrairá e as deixará para o seu sucessor. O importante é que o dinheiro retorne ao povo, que cada centavo arrecadado do povo seja devolvido em obras que engrandecem este grande Estado, em obras que tragam a emancipação econômica e que nos faça, realmente, ascender ao lugar de segundo Estado da Federação Brasileira.

São estes os desejos sinceros de todos os paranaenses. Mas para alcançar

este desiderato não é preciso trair, não precisamos ser agradáveis a quem não nos pede sorrisos, a quem nos pede somente trabalho. Nós daremos trabalho ao povo do Paraná, nós faremos leis que venham ao encontro das aspirações legítimas do povo paranaense, e as faremos livremente porque do contrário preferimos ir para casa, devolver nosso mandato a este generoso povo paranaense. Não aceitaremos jamais o opróbrio da humilhação, queremos identificar esta Casa de viseira erguida, sem que tenhamos o menor receio de ameaças, sem que tenhamos alguma preocupação de dizer: ou fico do lado do Governo ou o Governo não me ajuda na reeleição. Que Deputados são estes que necessitam do Governo para serem reeleitos? Ou o seu trabalho merece a confiança do povo ou então é preferível que váo para casa.

Contristados, sr. Presidente, srs. Deputados, somos obrigados a este de sabido porque não acreditamos que o sr. Governador do Estado tenha aquesido o em delongar a remessa a esta Casa da Mensagem que aumenta os vencimentos dos servidores públicos do Estado do Paraná.

Não queremos ser agradáveis aos funcionários, pois nunca fizemos política à base de concessões, de favores. Apenas o funcionalismo público do Estado do Paraná é igual e é tão bom quanto os funcionários públicos municipais de Curitiba, quanto os funcionários públicos federais, que tiveram seus vencimentos reajustados e já estão pedindo novo reajuste de vencimentos sem que o nosso tivesse ainda merecido esta atenção por parte dos Poderes Públicos.

Quando levávamos ao sr. governador Paulo Pimentel esta nossa preocupação, ele nos autorizou que viessemos a esta Casa e dissessemos que no princípio do mês de agosto aqui estaria a Mensagem governamental propondo a majoração dos vencimentos do funcionalismo público Estadual.

Sabemos que existe, realmente, um escritório que está planejando o futuro Governo em base, segundo nos afirmou o deputado Paulo Poli, altamente agradável. Temos absoluta certeza de que esses técnicos de planejamento vão dar uma estrutura ao futuro Governo. Nós confiamos no patriotismo e no acendrado espírito público do futuro governador Haroldo Leon Peres. Sabemos que vai continuar todas as obras do Governo Paulo Pimentel, ampliá-las e melhorá-las em favor do povo do Paraná. Mas isto nada tem a ver com o aumento de vencimentos dos funcionários.

Não acredito que Paulo Pimentel tenha transgido com o estômago do funcionalismo público do Estado. Não acredito, absolutamente. Mas quero me retirar de cuidados, quero cumprir com dignidade minha missão de líder nesta Casa.

Se o Governador não cumprir com a sua palavra, contristado é com o coração nas mãos deixo sua liderança, porque não são as posições que me atraem. O que me atrai, realmente, é a satisfação de cumprir o meu dever para com a coletividade do Paraná.

Por isso, sr. Presidente, estamos encaminhando, e rogo a V. Exa. apenas mais alguns minutos, para darmos conhecimento à Casa, do requerimento que enviamos ao sr. Governador do Estado. (Lê o requerimento):

Requerimento

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no exercício das suas prerrogativas regimentais, solicita à Mesa, com audiência da Casa, seja enviado expediente ao excelentíssimo senhor Governador do Estado, em nome de todos os membros deste Poder, solicitando-lhe, oficialmente mas dentro do espírito de cortesia e mútua compreensão que sempre regeu as relações entre esta Assembleia e o Poder Executivo, pronunciamento sobre os motivos pelos quais ainda não foi procedida elaboração e envio de mensagem propondo aumento de vencimentos do funcionalismo público estadual, conforme disposição diversas vezes reiterada por Sua Excelência, o governador Paulo Pimentel.

A presente solicitação tem por sentido acelerar o processo legal de concessão de reajuste de proventos dos servidores do Estado, que vivem momentos dramáticos com o congelamento de seus vencimentos há mais de um ano, enquanto servidores da União já cogitam de nova majoração, por considerarem absorvido pela elevação do custo de vida o percentual de vinte por cento de referido pelo Governo federal em janeiro próximo passado.

Formulase a questão, oficialmente, porquanto o excelentíssimo senhor Governador, em anúncio do qual fomos portadores nesta Casa, manifestou há algum tempo intenção de enviar imediatamente a mensagem de reajuste de vencimentos. Se não o fez, até a presente data, decorrido largo prazo de tempo, entende-se que motivos supervenientes, alheios à vontade de Sua Excelência, estão retardando a providência tão desejada quanto necessária.

É justo que esta Casa fique ciente, nessas circunstâncias, de quais as razões surgidas. Se de ordem econômico-financeiras, se por determinações superiores oriundas do Governo da União, ou se por outras circunstâncias políticas ligadas à iminência do término da atual gestão governamental.

Parece-nos afastada a hipótese de restrições ao aumento do funcionalismo oriundas da esfera federal, porquanto a União já deferiu reajuste de vencimentos aos seus próprios servidores e afirma-se ciente da necessidade de nova revisão, em consequência da elevação do custo de vida.

Restam, portanto, razões de ordem econômico-financeiras, ou impedimentos políticos opostos por facção política que se acredita estar na iminência de assumir a administração do Estado.

Confirmada a última hipótese, parece-nos violência contra o funcionalismo do Estado retardar por mais tempo providência que já se faz tardia, sacrificando milhares de famílias a uma contingência política alheia aos interesses e à vontade dos laboriosos servidores da administração paranaense.

Sala das Sessões, em 4 de agosto de 1970.

(a) — Erondy Silvério.

Era só, sr. Presidente. — (Sem revisão do orador).

O SR. PRESIDENTE — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA,

com a presença de 34 srs. Deputados.

Sobre a mesa, Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Arnaldo Busato, constante do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Arthur de Souza, constante do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Paulo Poli, constante do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Abraão Miguel constante do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado Erondy Silvério constante do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Projeto de Lei de autoria do sr. deputado David Federmann, constante do Expediente. Necessita de apoio. — Apoiado. Irá à Comissão de Constituição e Justiça.

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos srs. Deputados.

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Resolução n. 5-70, ex-Proposição n. 46-70, aprovando convênio firmado entre o Estado do Paraná através da Secretaria de Saúde Pública e o Ministério da Saúde, em 6 de Março de 1969, para exercício de ação fiscal sobre órgãos executivos da atividade heterorápica. — Aprovado.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 5-70
A. Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

R E S O L V E :

Art. 1.º — Fica aprovado nos termos do item VII, artigo 22 da Constituição Estadual, o Convênio firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Saúde Pública e o Ministério da Saúde, em 6 de março de 1969, para exercício de ação fiscal sobre os órgãos executivos da atividade heterorápica.

Art. 2.º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 15 de julho de 1970.

(aa) Ivo Tomazoni — Presidente
Agnaldo Pereira Lima — Relator
Fabiano Braga Cortes

REDAÇÃO FINAL — do Projeto de Lei n. 635-67, que cria na sede do Município de Barracão, uma Escola Técnica de Comércio, de 2.º Ciclo, para funcionar a partir do próximo ano letivo. — Aprovado.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N. 635-67
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A :

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a criar, na sede do Município de Barracão, uma Escola Técnica de Comércio, de 2.º Ciclo, para funcionar a partir do próximo ano letivo.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 1.º de Julho de 1970.

(aa) OLAVO FERREIRA — Presidente
ROBERTO GALVANI — Relator.

3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 117-70, Mensagem Governamental n. 19-70, dando nova redação ao artigo 10.º, da Lei n. 5.987 de 20 de junho de 1.969. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. e C.I.P. — Sobre este projeto há um requerimento de autoria do sr. deputado Luiz Malucelli, solicitando a retirada do referido projeto, da Ordem do Dia, por três Sessões. Em discussão, em votação o requerimento do deputado Luiz Malucelli. Aprovado.

3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 29-70, de autoria do dep. David Federmann, criando uma Circunscrição de Trânsito no Município de Telêmaco Borba, com jurisdição nos Municípios que especifica. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.F. e C.P. — Aprovado.

3.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 15-70, de autoria do dep. Túlio Vargas, declarando de Utilidade Pública a Associação de Ensino e Assistência Social, da Comunidade Evangélica Literana da Paz, de Mandaguari. — Parecer favorável da C.C.J. — Aprovado.

2.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 4-70, de autoria do dep. Francisco Escorsin, que denomina Colégio Comercial Massayuki Matsumoto, o atual Colégio Comercial de Assai. — Pareceres favoráveis da C.C.J. e C.I.P. — Aprovado artigo por artigo.

2.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 222-69, de autoria do dep. Ovídio Franzoni, que cria no Município de Nova Olímpia, um Ginásio Estadual, para funcionar no ano de 1970. — Pareceres favoráveis da C.C.J. com SUBSTITUTIVO GERAL e Contrário da C.F.O. e C.I.P. — Aprovado artigo por artigo.

2.ª DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 144-70, de autoria do dep. Agnaldo Pereira Lima, que estabelece aos ocupantes das séries de Fiscais Fazendários, Agentes Fazendários e aos funcionários pertencentes a outras séries de classes de que trata os artigos 1.º, 5.º e 9.º, da Lei n. 6.120/64, a obrigatoriedade de prestação de, no mínimo 40 horas semanais de trabalho. — Parecer favorável da C.C.J. em REGIME DE URGÊNCIA. — Em discussão.

O SR. ERONDY SILVÉRIO — (Para discutir). — Sabemos sr. Presidente, que pelo Regimento Interno a matéria encontra-se em Regime de Urgência e não há possibilidade de ser retirada da Ordem do Dia.

todavia, nós, deparamos aqui no Diário Oficial do Estado do Paraná, com o Decreto 20.727, que em seu artigo 11.º e parágrafo único, dá exatamente a mesma redação ao Projeto de Lei n. 144-70.

Consultei à Mesa se haveria possibilidade de retirada pelo menos por três sessões, da matéria, a fim de que a Comissão de Constituição e Justiça examinasse o Parecer, porquanto nos parece redundante o Projeto que estamos apreciando porque foi objeto de regulamentação pelo Decreto n. 3.927.

O SR. PRESIDENTE — Não resta dúvida que a questão de ordem levantada pelo nobre deputado Erondy Silvério, na sua discussão ao Artigo 1.º, trazendo esta notícia aos srs. Deputados que o Diário Oficial publicou matéria que vem regulamentar o que pretendeu o Deputado no seu Projeto 144-70, faz com que esta Casa necessite de uma confrontação, um estudo. Como o Projeto está em segunda discussão e regime de urgência, a Mesa recorrerá ao Plenário. Os srs. Deputados que estiverem de acordo com o requerimento

do nobre deputado Erondy Silvério, solicitando a retirada do Projeto de Lei n. 144-70 para estudo, queiram permanecer sentados. **Aprovado o requerimento.**

1.a DISCUSSÃO — do Projeto de Lei n. 113-70, de autoria do dep. Gabriel Manoel, que declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de Sertãoópolis. — Parecer favorável da C.C.J. — **Aprovado.**

PROJETO DE LEI N. 113-70
A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE EXCEPCIONAIS DE SERTÃOÓPOLIS.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de Junho de 1.970.

a) Dep. Gabriel Manoel

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ao Projeto de Lei n. 113-70

A pretensão está estipulada em Lei, é válida e Constitucional.

Sala das Comissões, em 7 de Fevereiro de 1970.

aa) Emilio Carazzai — Presidente
Alencar Furtado — Relator
Roberto Galvani
Luiz Renato Malucelli

1.a Discussão — do Projeto de Lei n. 197-69 de autoria do dep. Roberto Wypych que autoriza o Poder Executivo a firmar convênio, através do D.E.R., com as Prefeituras que especifica. — Pareceres favoráveis da C.C.J., C.O.P.T.C. e C.F. — **Aprovado.**

PROJETO DE LEI N. 197-69

A Assembléia Legislativa do Estado do Paraná

DECRETA:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, através do Departamento de Estradas de Rodagem com as Prefeituras Municipais de Cascavel, Toledo, Marechal Cândido Rondon e Guaíra visando a execução dos serviços de implantação básica, serviços de terraplenagem, revestimento primário e construção de obras de arte na rodovia que liga, pela menor distância, as cidades sedes dos referidos municípios com a BR-277.

Art. 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 1969

(a) Roberto Wypych

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei n. 197-69

I — Objetiva o nobre deputado Roberto Wypych, por intermédio deste plano de lei, autorizar o Poder Executivo a firmar convênio, através do Departamento de Estradas de Rodagem, com as Prefeituras Municipais de Cascavel, Toledo, Marechal Cândido Rondon e Guaíra, visando a execução dos serviços de implantação básica, de terraplenagem, de revestimento primário e construção de obras de arte, ligando as sedes dos referidos municípios, pela menor distância, a rodovia BR-277.

II — Desnecessário se torna dizer o que representa para a rica e progressista região de Cascavel, Toledo, Marechal Cândido Rondon e Guaíra, e mais para o Estado, a pretendida ligação asfáltica das cidades sedes daqueles municípios a BR-277.

III — Trata-se de projeto autorizatório. Não fere dispositivo de ordem legal e constitucional, razão que nos leva a opinarmos por sua aprovação. É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, em 22 de outubro de 1969

(aa) Emilio Carazzai — Presidente
Olivir Gabardo — Relator

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTE E COMUNICAÇÕES

Parecer ao Projeto de Lei n. 197-69

1.) O projeto em questão, de autoria do nobre deputado Roberto Wypych, foi pela Douta Comissão de Constituição e Justiça detalhadamente examinando a qual oferecer parecer favorável, e que, "data vênica", deve esta Comissão adotar integralmente.

2.) Não resta a menor dúvida que a iniciativa do Autor é das mais elogiáveis pois se coaduna perfeitamente com a política posta em prática pelo Chefe do Poder Executivo, no que se refere ao Plano Rodoviário do Estado.

3.) Assim, pois, somos pela aprovação desta proposição.

É o Parecer

Sala das Comissões, em... de maio de 1.970

(aa) Agnaldo Pereira Lima — Presidente
Ivo Tomazoni — Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS

Parecer ao Projeto de Lei n. 197-69

A matéria se nos afigura justa e de grande alcance sócio-econômico e tem o fim precípuo de beneficiar vasta e rica região de nosso Estado, com implantação asfáltica nas rodovias de interligação dos citados Municípios. A iniciativa tem caráter autorizatório, razão pela qual julgamos não existir implicação de ordem financeira.

Assim sendo, opinamos pela sua aprovação.

É o Parecer.

Sala das Comissões, em 3 de junho de 1.970

(aa) Roberto Galvani — Presidente

Paulo Poli — Relator

O SR. PRESIDENTE — Sobre a mesa, requerimento de autoria do sr. deputado Igo Losso, constante do Expediente, solicitando voto de regozijo pelo transcurso no dia 25 de julho corrente, do dia do Imigrante. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Igo Losso, constante do Expediente, solicitando voto de pesar pelo falecimento do sr. Manoel Rodrigues Brianês. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Igo Losso, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado apelo ao Poder Executivo, no sentido de que seja enviado a esta Assembléia Legislativa, o novo Estatuto da Polícia Militar do Paraná. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Paulo Poli, lido da tribuna, solicitando seja encaminhado ofício em forma de apelo ao sr. Ministro da Fazenda. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado David Federmann, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado apelo ao sr. Secretário de Estado dos Negócios de Viação e Obras Públicas. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Nelson Buffara, lido da tribuna, solicitando seja encaminhado Expediente ao sr. Governador do Estado. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Eurico Rosas, lido da tribuna, solicitando seja encaminhado apelo ao sr. Governador do Estado. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Leopoldo Jacomel, constante do Expediente, solicitando seja encaminhado apelo ao sr. Ministro da Agricultura. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Olivir Gabardo, lido da tribuna, solicitando seja encaminhado ofício ao sr. Governador do Estado. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, constante do Expediente, solicitando regime de urgência para o Projeto de Lei n. 121-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado David Federmann, constante do Expediente, solicitando inclusão na Ordem do Dia, da próxima sessão, do Projeto de Lei n. 149-70. — **Aprovado.**

Requerimento de autoria do sr. deputado Erondy Silvério, lido da tribuna, solicitando seja enviado Expediente ao sr. Governador do Estado em nome de todos os membros deste Poder, solicitando-lhe pronunciamento sobre os motivos pelos quais ainda não foi procedida elaboração e envio de mensagem propondo aumento de vencimentos do funcionalismo público estadual. — Em discussão.

O SR. PAULO POLI — (Pela ordem) Para discutir.

O SR. PRESIDENTE — O referido requerimento terá a sua discussão adiada para a sessão de amanhã.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 5, quarta-feira, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Redação Final — dos Projetos de Lei ns. 42-69 — 229-60;

3a. Discussão — dos Projetos de Lei ns. 4-70 — 222-69;

2a. Discussão — dos Projetos de Lei ns. 113-70 — 197-69;

1a. Discussão — dos Projetos de Lei ns. 73-70 — 2-70 — 37-70.

Levanta-se a sessão.

4.ª Sessão Legislativa da 6.ª Legislatura
Ata da 113.ª Sessão Ordinária
Realizada em 5 de Agosto de 1970 (Quarta-Feira)

Presidência do sr. deputado Francisco Escorsin, secretariada pelos srs. deputados Luiz Malucelli e Eurico Rosas.

A Hora Regimental, é registrada a presença dos seguintes srs. deputados Francisco Escorsin, Gabriel Manoel, Alencar Furtado, Amadeu Puppi, Antônio Lopes Júnior, Armando Queiroz, Arnaldo Busato, Emilio Carazzai, Erondy Silvério, Eurico Rosas, Ivo Tomazoni, Luiz Cruz, Luiz Malucelli, Olivir Gabardo, Paulo Poli, Pinto Dias, Túlio Vargas, Wilson Fortes e Leopoldo Jacomel (19); achando-se ausentes, os seguintes srs. deputados: Arthur de Souza, David Federmann, Haroldo Bianchi, Olivio Belich, Agnaldo Pereira Lima, Abraão Miguel, Fabiano Braga Côrtes, Fuad Nacfi, Igo Losso, João Mansur, Jorge Sato, Nelson Buffara, Olavo Ferreira, Ovidio Franzoni, Paulo Camargo, Roberto Galvani, Roberto Wypych, Seme Scaff e Silvio Barros (19).

Verificada a existência de número legal, o sr. Presidente declara aberta a S E S S Ã O.

O SR. PRESIDENTE — Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. EMILIO CARAZZAI — (Pela ordem). Sr. Presidente, requiro verificação de quorum para ver se há número legal para prosseguimento da sessão.

O SR. PRESIDENTE — o sr. 1.º Secretário irá proceder à chamada dos srs. Deputados para verificação de quorum.

O SR. 1.º SECRETÁRIO — (procede à chamada)

O SR. PRESIDENTE — Responderam à chamada 12 srs. Deputados. Não há número legal para prosseguimento da sessão, razão pela qual declaro encerrada a presente sessão, marcando outra para amanhã, dia 6, às 10,00 horas da manhã, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

Redação Final — dos Projetos de Lei ns. 185-69, 229-69;

3a. Discussão — dos Projetos de Lei ns. 4-70, 222-69;

2a. Discussão — dos Projetos de Lei ns. 113-70, 197-69;

1a. Discussão — dos Projetos de Lei ns. 73-70, 2-70, 37-70.

Levanta-se a sessão.